



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 006/97

APROVA CONVÊNIO ENTRE A PMMG/7º CRPM/11º
BPM, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA, E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado na íntegra o convênio entre a PMMG/7º CRPM/11º
BPM e a Prefeitura Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, que
celebram o presente convênio, observadas as disposições da Lei Estadual nº
9.444 de 25 de Novembro de 87.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG. 10 DE MARÇO DE 1997.

Paulo Roberto Ferreira

PAULO ROBERTO FERREIRA

- Prefeito Municipal -

